



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0691/2023

DENOMINA COMO "CORREDOR
ARTÍSTICO DEMARCO WALL" A
ESCADARIA QUE LIGA A RUA VINTE E
NOVE DE JUNHO À RUA CORRÊA LIMA
NO BAIRRO VALPARAÍSO, NESTE
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Art. 1º Fica denominado como "Corredor Artístico DeMarco Wall" a escadaria que liga a Rua Vinte e Nove de Junho à Rua Corrêa Lima no Bairro Valparaíso, neste Município de Petrópolis.

Art. 2º O "Corredor Artístico DeMarco Wall" promoverá, em parcerias entre a iniciativa privada e o Poder Público, a arte urbana visual, inclusive por meio da grafitti, bem como demais atividades culturais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover editais culturais para a contratação de artistas interessados em expor sua arte nas paredes, escadas e espaços físicos disponíveis do "Corredor Artístico DeMarco Wall".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Antonio DeMarco foi o construtor do galpão, nas proximidades da escadaria, que servia para a prática de atividades religiosas e escolinha beneficente. Posteriormente, o espaço foi doado a sociedade Pestalozzi e, por fim, vendido à iniciativa privada, onde hoje está localizado o Hotel Petropolis Inn.

Por isso, a homenagem póstuma a este que deixou seu legado e, com a aprovação desta lei, será eternizado com o nome do corredor artístico "DeMarco Walls".

A ideia do corredor foi apresentada à estes vereadores pela iniciativa privada, em especial, pelos empresários do Polo Gastronômico do Valparaíso, e busca incentivar o turismo na região, por meio da promoção da arte urbana e dos artistas petropolitanos.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos colegas vereadores na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2023


YURI MOURA
Vereador

Vereador